CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR GERLANDE CASTRO

MOÇÃO DE PESAR Nº 49 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

MANIFESTO MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Jesonias Medeiros Pinheiro.

Como membro deste poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo regimento interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os tramites regimentais e com a necessária aprovação do soberano plenário, seja manifestada a **Moção de Pesar** aos familiares do Sr. **Jesonias Medeiros Pinheiro**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 10 de março de 2024, nesta cidade.

Justificativa

Sr. Jesonias Medeiros Pinheiro, nascido em Óbidos, no dia 27 de outubro de 1936, filho de José de Jesus Pinheiro e Ana de Medeiros Pinheiro, esposa Ferdinanda da Costa Pinheiro, todos em memória, e obteve em sua jornada uma linda família com 13 filhos. Foi funcionário público do Estado do Pará, por mais de 35 anos, trabalhou na empresa D.E.R, como mestre de obras, profissão esta, que na época chama-se CAPATAS, onde se aposentou. Mudou - se, para Santarém na década de 60, se tornou membro da Primeira Igreja Batista (PIB), e durante sua vida foi cofundador de algumas igrejas em Santarém, entre elas, Igreja Batista Ágape e Igreja Batista Boas Novas.

Sr. Jesonias, é pai do servidor desta Casa, **Josué Pinheiro**, chefe de Gabinete da Vice-presidência.

Aos familiares e amigos, nosso fraternal abraço com votos de pesar e solidariedade pela triste perda.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 11 de março de 2024.

Silvio Neto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 11 / 03 / 24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro